

**BOLETIM INFORMATIVO DE OPERAÇÕES – BIO**  
**Nº016/CAE/OPS/24**

<b>Evento:</b>	Coordenação prévia operadores 91 e 135
<b>Motivo:</b>	Padronização das operações SBSP
<b>Descrição:</b>	<p>Reiteramos que desde o dia 09 de maio de 2024, <b>operadores 91 e 135, que necessitem de atendimento de solo nos pátios da aviação geral</b>, devem coordenar suas operações com o COA-CGH por meio do formulário eletrônico disponível no link <a href="https://forms.office.com/r/4vUbiGXXKJn">https://forms.office.com/r/4vUbiGXXKJn</a></p> <p>c. ACFT aviação geral deverá COORD com antecedência mínima de 02 horas da sua operação, junto ao Centro de Operações Aeroportuárias - COA SBSP, através do Formulário eletrônico no Link <a href="https://forms.office.com/r/4vUbiGXXKJn">https://forms.office.com/r/4vUbiGXXKJn</a></p> <p>O preenchimento e envio desse formulário não isenta da necessidade de slots para operação em SBSP.</p> <p><b>Observação:</b> Operador aéreo (com hangar em Congonhas) que já envia antecipadamente as informações (tanto as de suas aeronaves próprias como as de clientes) ao COA-CGH está isento do uso do formulário eletrônico.</p>
<b>Anexo:</b>	-
<b>Documentos correlatos:</b>	-
<b>Entrada em vigor:</b>	02 de julho de 2024

Dúvidas e demais necessidades deverão ser repassadas ao nosso Coordenador de Aviação Executiva, Sr. Rodrigo Edson, pelos seguintes meios de contato:

- a) E-mail: [resilva@aenabrasil.com.br](mailto:resilva@aenabrasil.com.br)
- b) Celular: [\(11\) 91927-3376](tel:(11)91927-3376)

Atenciosamente



**Luis Fernando Motta Spanner**  
Gerente de Operações